



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA CONJUNTA Nº 8 / 2023

Revoga a Portaria Conjunta nº 153, de 10 de junho de 2022, que "Regulamenta a edição, a revisão e a extinção de Enunciado Administrativo sobre legislação de pessoal e institui a Comissão Permanente de Enunciados Administrativos no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais".

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa assegurada aos Tribunais pela alínea "b" do inciso I do art. 96 combinado com o *caput* do art. 99, ambos da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a extinção da Seção de Entendimentos Administrativos e Legislação de Pessoal — SEALP —, advinda da alteração da estrutura orgânica do Tribunal, promovida pela Resolução TRE-MG nº 1.258, de 21 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 317, de 5 de outubro de 2023, da Presidência, que dispõe sobre as atribuições temporárias das unidades criadas e alteradas pela Resolução TRE-MG nº 1.258, de 21 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de harmonizar comandos normativos com a estrutura administrativa vigente neste Tribunal,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica revogada a Portaria Conjunta nº 153, de 10 de junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2023.

Des. Octavio Augusto De Nigris Boccalini
Presidente

Des. Ramom Tácio de Oliveira
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI, Presidente**, em 15/12/2023, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral**, em 18/12/2023, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4800830** e o código CRC **4BCC0619**.